

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS interessadas em fornecer ATRAÇÕES MUSICAIS, e SEGURANÇA PRIVADA não armada, para atender ao EVENTO CARNAVAL no município de ITU, na AVENIDA PAZ UNIVERSAL, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-S, Bairro Cidade Nova, Itu-SP e na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP; e na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Turismo torna público o presente Edital e faz saber que receberá propostas até **às 17h00 (Dezessete horas) do dia 26/02/2025**, visando fornecer atrações musicais, controladores de acesso e seguranças, para atender ao evento Carnaval na Avenida Paz Universal na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-S, Bairro Cidade Nova, Itu-SP e na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP e na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP, conforme especificações a seguir.

**PREÂMBULO** A Secretaria Municipal de Turismo, tendo a finalidade de formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município, bem como realizar eventos e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação, pelo presente Edital, faz saber que estará recebendo propostas para viabilizar, através de parcerias com a iniciativa privada, para atender evento Carnaval na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-S, Bairro Cidade Nova, Itu-SP e na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP, conforme calendário da Secretaria Municipal de Turismo, mediante o recebimento de atrações musicais, controladores de acesso e seguranças, realizados no período e na forma proposta neste Edital.

Os interessados que atenderem aos termos deste Edital, mediante parecer fundamentado, firmarão um Termo com a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.194/ 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.708/2017

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto selecionar parceiros da iniciativa para fornecer **atrações musicais e segurança privada não armada**, para atender ao evento de

CARNAVAL na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-S, Bairro Cidade Nova, Itu-SP e na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP e na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP, conforme calendário da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações deste Edital.

1.2 – O horário de funcionamento das atrações e ativações ocorrerá em horários definidos posteriormente, através da programação definida e aprovada junto a Secretária Municipal de Turismo.

1.3 – Junto à apresentação da proposta de patrocínio, poderá ser entregue em forma de itens descritivos o conteúdo que será projetado como contrapartida oferecida aos patrocinadores;

1.4 – As contrapartidas oferecidas deverão atender e respeitar as normas e legislações para veiculação de marca, objeto ou uso de área pública e os termos desse Edital;

1.5 – O Parceiro selecionado ao final do procedimento previsto no presente Edital, celebrará termo de parceria, constante no Anexo I, com a Secretaria Municipal de Turismo, que discriminará os encargos e as contrapartidas devidas, além dos direitos e obrigações do parceiro, em conformidade com a proposta final apresentada e validada.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EVENTOS

2.1 - A Prefeitura de Itu, através da Secretaria de Turismo, realiza eventos que fazem parte de seu calendário anual, aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo.

Rua Paula Souza, 565 – Centro – Cep.: 13300-050 – Itu/SP – (11) 4023-1544/4013-9450

## 2.2.1 – CARNAVAL 2025

**Período de realização: de 01 a 04 de março de 2025, na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP:**

- Para o evento **Carnaval na Av. Paz Universal**, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, no **dia 01 de março de 2025 (Sábado)**, **evento matinê** das 15 horas as 17h30 participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas; adicionalmente a participação de grupo de dança composto por 10 dançarinos também com representatividade notória; das 18 horas as 19h45 DJ com representatividade notória, para tocar repertório de carnaval; e como **atração principal** das 20 horas as 23 horas banda com repertório carnavalesco para execução de show ao vivo.

- Para o evento **Carnaval na Avenida Paz Universal**, altura da travessa da Rua

Estados Unidos com a Paz Universal à esquina da Rua Louveira Bairro Cidade Nova, Itu-SP, no **dia 02 de março de 2025 (domingo)**, **evento matinê** das 15 horas as 17h30 participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas; adicionalmente está prevista a participação de grupo de dança composto por 10 dançarinos também com representatividade notória; das 18 horas as 19h45 DJ com representatividade notória, para tocar repertório de carnaval; e como **atração principal** das 20 horas as 23 horas banda com repertório marchinhas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) bateirista, 01 (um) percursionista.

- Para o evento **Carnaval na Avenida Paz Universal**, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, no **dia 03 de março de 2025 (domingo)**, **evento matinê** das 15 horas as 17h30 banda com repertório marchinhas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 04 (quatro) cantores, sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) bateirista, 01 (um) percursionista; das 18 h as 20h45 participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas; adicionalmente está prevista a participação de grupo de dança composto por 05 (cinco) dançarinos também com representatividade notória, para tocar repertório de carnaval; e como **atração principal** das 21 horas as 23 horas banda com repertório musicas carnavalescas para execução de show ao vivo.

- Para o evento **Carnaval na Avenida Paz Universal**, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, no **dia 04 de março de 2025 (domingo)**, **evento matinê** das 15 horas as 17h30 participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas; adicionalmente das 19 horas as 21 horas, participação de escola de samba, composta de no mínimo 60 ritmistas, com no mínimo 03 (três) casais de mestres salas e porta bandeira, com no mínimo 08 (oito) passista, com no mínimo 07 (sete) intérpretes, com o mínimo de 100 pessoas em ala, 06 baianas em ala de baianas, 10 crianças em ala das crianças, 28 pessoas para apoio e harmonia, 07 pessoas para comissão de frente, 04 pessoas para destaque de chão; e bloco carnavalesco, composto com o mínimo de 40

ritmistas, todos uniformizados e que possuam histórico de desfile e apresentações em eventos carnavalescos; e como **atração principal** das 21 horas as 23 horas banda com

repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 02 (dois) cantores, no mínimo 01 (um) guitarrista, 01 (um) percursionista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista.

### **Carnaval na Praça Padre Miguel, Itu-SP**

**Período de realização: de 01 a 04 de março de 2025, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP:**

- Para o Evento **Carnaval na Praça Padre Miguel** Centro, Itu-

SP, no dia **01 de março de 2025** (sábado), **evento matinê** das 15 horas as 18 horas, participação de banda com repertório de músicas carnavalescas

para execução de show ao vivo, composta por no no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) Cantoras femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) batedista, 01 (um) percursionista; e como **atração principal** das 20 horas as 23 horas, participação de banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no composta por no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) Cantoras femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) batedista, 01 (um) percursionista.

- Para o Evento **Carnaval na Praça Padre Miguel** Centro, Itu-SP, no dia **02 de março de 2025** (domingo), **evento matinê** das 15 horas as 18 horas, participação de banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no composta por no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) Cantoras femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) batedista, 01 (um) percursionista; e como **atração principal** das 20 horas as 23 horas, participação de banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 02 (dois) cantores, no mínimo 01 (um) guitarrista, 01 (um) percursionista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista.

- Para o evento **Carnaval na Praça Padre Miguel**, Centro, Itu-SP, no dia **03 de março** de 2025 (segunda), **evento matinê** das 15 horas as 17h30 participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas, adicionalmente está prevista a participação de grupo de dança composto por 10 dançarinos também com representatividade notória; das 19 horas as 21 horas, participação de escola de samba, composta de no mínimo 60 ritmistas, no mínimo 03 (três) casais de mestres salas e porta bandeira, no mínimo 08 (oito) passista, no mínimo 07 (sete) intérpretes, com o mínimo de 100 (cem) pessoas em ala, com no mínimo 06 (seis) baianas em ala de baianas, com no mínimo 10 (dez) crianças em ala das crianças, com no mínimo 28 (vinte e oito) pessoas para apoio e harmonia, com no mínimo 07 (sete) pessoas para comissão de frente, com no mínimo 04 (quatro) pessoas para destaque de chão; e bloco carnavalesco, composto com o mínimo de 40 (quarenta) ritmistas, todos uniformizados e que possuam histórico de desfile e apresentações em eventos carnavalescos; e como **atração principal** das 21 horas as 23 horas banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) cantoras femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) batedista, 01 (um) percursionista.

- Para o evento **Carnaval na Praça Padre Miguel**, Centro, Itu-SP, no dia **04 de março** de 2025 (terça), **evento matinê** das 15 horas as 18h30 banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) cantoras femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista, 01 (um) percursionista; das 19 horas as 20:15 horas participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas, adicionalmente está prevista a participação de grupo de dança composto por 05 (cinco) dançarinos também com representatividade notória; e como atração principal das 20h30 às 23 horas, banda com 06 (seis) cantores, 01 (um) saxofonista, 01 (um) baterista, 01 (um) músico para tocar violão e 01 (um) músico para tocar cavaco.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DESTE CERTAME**

3.1 – Este certame visa oferecer oportunidade a empresas que tenham objetivo de participar de eventos turísticos da Estância de Itu na condição de parceiros, promovendo a economicidade da administração pública através do custeio de serviços indicados neste Edital, arcando integralmente com seus custos.

3.2 – Os itens que a administração deseja que sejam oferecidos seguem as características descritas, em cada evento distinto.

3.3 – As empresas interessadas deverão indicar quais itens tem interesses em atender, podendo fazê-los em separado ou de forma global, por item ou por evento.

3.4 – A Secretaria Municipal de

Rua Paula Souza, 565 – Centro – Cep.: 13300-050 – Itu/SP – (11) 4023-1544/4013-9450

Turismo, através de sua equipe técnica da Unidade de Eventos, aprovará a proposta oferecida pela empresa interessada.

3.5 – Havendo mais de um interessado para o mesmo item, será selecionado aquele que primeiro manifestar interesse e cumprir os requisitos editalícios.

## **CLAUSULA QUARTA - DESCRIÇÃO DOS EVENTOS E DOS SERVIÇOS PLEITEADOS**

### **4.1 - CARNAVAL 2025**

4.1.1 –Atrações musicais para apresentação do Carnaval, nos dias 01 a 04 de março de 2025, na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal à esquina da Rua Louveira Bairro Cidade Nova, Itu-SP e na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP, das 15 horas as 23 horas.

4.1.2 Fornecer pessoal capacitado para garantir a segurança privada não armada especializados nos dias 01, a 04 de março de 2025 na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP, que deverão manter os referidos locais protegidos adotando medidas preventivas e repressivas, a fim de garantir a incolumidade física e integridade do patrimônio público, devidamente caracterizados pelo uso de uniforme, tendo a seguinte descrição de pessoal e horários:

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 28 de fevereiro de 2025, das 16 horas as 00 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 28 de fevereiro de 2025 das 16 horas as 00 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 01 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 01 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 01 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 01 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, dia 01 de março de 2025, das 14 horas as 00 hora na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, no dia 01 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 02 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 02 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 02 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas, na Av. Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 02 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

- 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, dia 02 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, no dia 02 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada,

dia 03 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança, no dia 03 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 03 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança, no dia 03 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, dia 03 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, no dia 03 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 04 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança, no dia 04 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 04 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança, no dia 04 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, dia 04 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, no dia 04 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 05 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 05 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

4.1.2.1 – Os prestadores de serviço deverão estar uniformizados e deverão se apresentar, pelo menos, 30 minutos antes do horário previsto;

4.1.2.2 – Transporte e alimentação dos prestadores de serviço correrá por conta da empresa vencedora deste certame;

4.1.3 – Atrações carnavalescas, conforme itens indicados nos dias e horários específicos:

4.1.3.1 – Dia 01/03, sábado, das 15.00 horas às 23.00 hs, na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

4.1.3.2 – Dia 02/03, domingo, das 15.00 horas às 23.00 hs, , na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

4.1.3.3 – Dia 03/03, segunda feira, das 15.00 horas às 23.00 hs, , na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

4.1.3.4 – Dia 04/03, segunda feira, das 15.00 horas às 23.00 hs, , na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

## **CLAUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Os interessados em participar, deverão apresentar proposta com os documentos de constituição e identificação do proponente até às **17h00min do dia 26 de fevereiro de 2025**, no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações – 2º andar - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00h as 17:00h, em dias úteis.

5.2. As propostas serão abertas serão abertas na medida que forem entregues, a fim de atender ao calendário do presente edital.

## **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. - A empresa que apresentar interesse em custear ou fornecer os serviços referidos deverá promover a contratação e entrega dos mesmos nos horários e condições aprovadas previamente pela Prefeitura de Itu, através da Secretaria Municipal de Turismo;

6.2 – Os produtos/serviços serão aprovados previamente pela Secretaria de Turismo, devendo atender às condições mínimas propostas;

6.3 – Como contrapartida aos serviços mencionados neste certame, a prefeitura de Itu autorizará ao vencedor da proposta vencedora:

6.3.1 – Utilização de área de 33 (trinta e três) metros aproximadamente para promoção, comercialização e ativação de produtos na Av. Paz Universal, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e de 28 (vinte e oito) metros aproximadamente para promoção, comercialização e ativação de produtos na Praça Padre Miguel, no evento CARNAVAL 2025;

6.3.2 – Autorização para distribuição de brindes como camisetas, flyers, produtos de divulgação em todos os eventos propostos;

6.3.3 – Veiculação de marca no material de divulgação dos eventos;

6.3.4 – Divulgação da marca através de citação comercial pelo mestre de cerimônia dos eventos;

6.3.5 – Instalação de materiais de decoração ou elementos cenográficos nas áreas dos eventos com a devida autorização da Administração Municipal, estando respeitada a legislação pertinente.

## **CLAUSULA SÉTIMA - DA DOCUMENTAÇÃO**

### **7.1. As proponentes deverão instruir sua manifestação com a seguinte documentação:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;
- c) Cópia da ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;
- d) Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência;
- e) Se pessoa física, cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do proponente ou representante legal deste, se o caso, e respectivo comprovante de residência.

### **7.2. Da regularidade fiscal para pessoas jurídicas:**

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão

conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>).

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

e) Certidão atualizada das ações relativas a falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega das propostas comerciais, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

7.3. Os documentos solicitados deverão ser apresentados mediante cópias acompanhadas de seus originais (que serão autenticadas pelos próprios servidores na Sessão Pública de Abertura dos Envelopes) ou por meio de cópias autenticadas, salvo certidões e documentos emitidos por meio da rede mundial de computadores (internet), que ficarão, não obstante, sujeitos, caso necessário, à respectiva conferência.

#### **CLAUSULA OITAVA - ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO**

8.1. Após a apresentação das propostas pelos proponentes, a Administração Municipal procederá à avaliação técnica do quanto ofertado como condicionante à sua aceitação, seguindo-se, então, a formalização do Termo de Parceria dos serviços propostos.

8.2. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre este procedimento e especificações técnicas junto à Secretaria Municipal Turismo.

8.3. O interessado selecionado que não efetuar a entrega do serviço ofertado, não honrando sua proposta, garantida a defesa prévia e o devido processo legal, estará sujeito, de forma concomitante, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos e ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação assumida.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, devendo-se interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, ouvida a Assessoria Jurídica e outras unidades competentes da Prefeitura Municipal sempre que necessário.

Itu, 19 de fevereiro de 2025

**CARLOS ALBERTO BOARINI**  
Secretário Municipal Turismo

Anexo I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Seleção de empresa(s) ou entidade(s) patrocinadora(s), copatrocinadora(s), apoiadora(s) ou colaboradora(s) visando à conjugação de esforços para a realização do Carnaval do ano de 2025 no Município da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, interessadas em fornecer ATRAÇÕES MUSICAIS, e SEGURANÇA PRIVADA não armada, para atender ao EVENTO CARNAVAL, na AVENIDA PAZ UNIVERSAL, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, no Bairro Cidade Nova, Itu-S, e na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, através da Secretaria Municipal de Turismo, torna público o presente Termo de Referência faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio, copatrocínio, doação, apoio ou colaboração até o dia 26 de fevereiro de 2025, para a realização do **CARNAVAL DE ITU 2025**, nos termos aqui estabelecidos.

**1. DOS EVENTOS**

**1.1 DOS EVENTOS – CARNAVAL DE ITU 2025**

Igualmente ocorreu no ano de 2017, 2018, e 2019, visando dar continuidade ao espírito típico do carnaval do interior paulista, o CARNAVAL de Bandas Carnavalescas, banda de Marchinhas, DJs, Escola de Samba, Bloco Carnavalesco e Baterias de Carnaval, na Estância Turística de Itu será um evento promovido pela Secretaria de Turismo, com a participação da comunidade e apoio das empresas da cidade e região.

Com o CARNAVAL, buscamos, antes de tudo, oferecer atrações para pessoas de todas as faixas etárias e classes sociais, que ocuparão ao mesmo tempo, a praça principal da cidade, num ambiente familiar, harmonioso e seguro.

Inspirado no final do século XIX, enquanto a alta sociedade criava seus bailes de carnaval em clubes e teatros, e a manifestação popular, que desagradava a elite, tomava conta das ruas, a alta sociedade imperial, reprimindo as práticas carnavalescas populares, passou a desfilar nas ruas da cidade, na tentativa de tomá-las, mas as camadas populares não desistiram.

Buscando adaptarem-se às tentativas de disciplinamento policial, foram criados os cordões e ranchos, que incluíam a utilização da estética das procissões religiosas com manifestações populares, como a capoeira e os tocadores de grandes bumbos, os “zé-pereiras”.

As marchinhas de carnaval também surgiram no século XIX. O samba somente surgiria por volta da década de 1910.

Ao longo do século XX, o carnaval popularizou-se ainda mais no Brasil e conheceu uma diversidade de formas de realização, tanto entre a classe dominante como entre as classes populares, e na década de 1920, surgiram as primeiras escolas e as disputas entre elas.

As marchinhas conviveram em notoriedade com o samba a partir da década de 1930. Essa década seria conhecida como a era das marchinhas e permanecem na graça popular até os dias atuais.

O carnaval, além de ser uma tradição cultural brasileira, passou a ser um lucrativo negócio do ramo turístico e do entretenimento. Milhões de turistas dirigem-se ao país na

época de realização dessa festa, e bilhões de reais são movimentados na produção e consumo dessa mercadoria cultural.

A proposta para o carnaval neste ano de 2025, na Estância Turística de Itú é manter esta festa folclórica e de tradição, continuando a dar seguimento ao resgate da origem do CARNAVAL, assim como no ano de 2017, 2018 e 2019 vislumbrando um cenário de resgate da tradição histórica de nossa cidade, participação da comunidade, apoio das empresas privadas e economia de recursos públicos em tempos tão difíceis na economia brasileira.

A Prefeitura de Itú, através da Secretaria de Turismo, realiza eventos que fazem parte de seu calendário anual, aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo.

O **CARNAVAL DE ITÚ 2025** acontecerá na praça principal da cidade Praça Padre Miguel, local de fácil acesso e ideal para acrescentar mais história a esta tradição e na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itú-SP. Serão 04 (quatro) dias Matinês e 04 (quatro) noites de alegria para munícipes e turistas, com estimada apresentação de Banda(s) de Marchinhas, Bandas diversas tocando e cantando músicas carnavalescas, dançarinos, estrutura de som, palco, camarim, tendas, w.c., gradis e iluminação, bem como apresentação potencial de Bloco Tradicional de Carnaval, e Escola de Samba. Pretende-se a execução de serviços de limpeza, fiscalização, Assistência Médica Emergencial, Ampla Segurança e Organização, para que seja **UMA DATA MEMORÁVEL PARA A HISTÓRIA DA CIDADE DE ITÚ QUE MERECE O NOSSO AMOR SEM IGUAL.**

**Período de realização: de 01 a 04 de março de 2025, na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itú-SP:**

- Para o evento **Carnaval na Av. Paz Universal**, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a

Paz Universal à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itú-SP, no **dia 01 de março de 2025 (Sábado)**, **evento matinê** das 15 horas as 17h30 participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas; adicionalmente a participação de grupo de dança composto por 10 dançarinos também com representatividade notória; das 18 horas as 19h45 DJ com representatividade notória, para tocar repertório de carnaval; e como **atração principal** das 20 horas as 23 horas banda com repertório carnavalesco para execução de show ao vivo.

- Para o evento **Carnaval na Avenida Paz Universal**, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal à esquina da Rua Louveira Bairro Cidade Nova, Itú-SP, no **dia 02 de março de 2025 (domingo)**, **evento matinê** das 15 horas as 17h30 participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas; adicionalmente está prevista a participação de grupo de dança composto por 10 dançarinos também com representatividade notória; das 18 horas as 19h45 DJ com representatividade notória, para tocar repertório de carnaval; e como **atração principal** das 20 horas as 23 horas banda com repertório marchinhas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) batedor, 01 (um) percussionista.

- Para o evento **Carnaval na Avenida Paz Universal**, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itú-SP, no **dia 03 de março de 2025 (domingo)**, **evento matinê** das 15 horas as 17h30 banda com repertório marchinhas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 04 (quatro) cantores, sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) batedor, 01 (um) percussionista; das 18 h as 20h45 participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas; adicionalmente está prevista a participação de grupo de dança composto por 05 (cinco) dançarinos também com representatividade notória, para tocar repertório de carnaval; e como **atração principal** das 21 horas as 23 horas banda com repertório musicas carnavalescas para execução de show ao vivo.

- Para o evento **Carnaval na Avenida Paz Universal**, altura

da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, **no dia 04 de março de 2025 (domingo), evento matinê** das 15 horas as 17h30 participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas; adicionalmente das 19 horas as 21 horas, participação de escola de samba, composta de no mínimo 60 ritmistas, com no mínimo 03 (três) casais de mestres salas e porta bandeira, com no mínimo 08 (oito) passista, com no mínimo 07 (sete) intérpretes, com o mínimo de 100 pessoas em ala, 06 baianas em ala de baianas, 10 crianças em ala das crianças, 28 pessoas para apoio e harmonia, 07 pessoas para comissão de frente, 04 pessoas para destaque de chão; e bloco carnavalesco, composto com o mínimo de 40 ritmistas, todos uniformizados e que possuam histórico de desfile e apresentações em eventos carnavalescos; e como **atração principal** das 21 horas as 23 horas banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 02 (dois) cantores, no mínimo 01 (um) guitarrista, 01 (um) percussionista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista.

### **Carnaval na Praça Padre Miguel, Itu-SP**

**Período de realização: de 01 a 04 de março de 2025, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP:**

- Para o Evento **Carnaval na Praça Padre Miguel** Centro, Itu-SP, no dia **01 de março de 2025 (sábado), evento matinê** das 15 horas as 18 horas, participação de banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no composta por no mínimo 04 (quatro)

cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) Cantoras femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) bateirista, 01 (um) percussionista; e como **atração principal** das 20 horas as 23 horas, participação de banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no composta por no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) Cantoras femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) bateirista, 01 (um) percussionista.

- Para o Evento **Carnaval na Praça Padre Miguel** Centro, Itu-SP, no dia **02 de março de 2025 (domingo), evento matinê** das 15 horas as 18 horas, participação de banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no composta por no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) Cantoras femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) bateirista, 01 (um) percussionista; e como **atração principal** das 20 horas as 23 horas, participação de banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 02 (dois) cantores, no mínimo 01 (um) guitarrista, 01 (um) percussionista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista.

- Para o evento **Carnaval na Praça Padre Miguel**, Centro, Itu-SP, no dia **03 de março** de 2025 (segunda), **evento matinê** das 15 horas as 17h30 participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks, tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas, adicionalmente está prevista a participação de grupo de dança composto por 10 dançarinos também com representatividade notória; das 19 horas as 21 horas, participação de escola de samba, composta de no mínimo 60 ritmistas, no mínimo 03 (três) casais de mestres salas e porta bandeira, no mínimo 08 (oito) passista, no mínimo 07 (sete) intérpretes, com o mínimo de 100 (cem) pessoas em ala, com no mínimo 06 (seis) baianas em ala de baianas, com no mínimo 10 (dez) crianças em ala das crianças, com no mínimo 28 (vinte e oito) pessoas para apoio e harmonia, com no mínimo 07 (sete) pessoas para comissão de frente, com no mínimo 04 (quatro) pessoas para destaque de chão; e bloco carnavalesco, composto com o mínimo de 40 (quarenta) ritmistas, todos uniformizados e que possuam histórico de desfile e apresentações em eventos carnavalescos; e como **atração principal** das 21 horas as 23 horas banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) cantoras femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) techadista, 01 (um) bateirista, 01 (um) percussionista.

- Para o evento **Carnaval na Praça Padre Miguel**, Centro, Itu-SP, **no dia 04 de março** de 2025 (terça), **evento matinê** das 15 horas as 18h30 banda com repertório de músicas carnavalescas para execução de show ao vivo, composta por no mínimo 04 (quatro) cantores sendo 02 (dois) masculinos e 02 (duas) cantoras femininas, 01 (um) no mínimo contrabaixista, no mínimo 01 (um) guitarrista, 04 (quatro) metais, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista, 01 (um) percussionista; das 19 horas as 20:15 horas participação de DJ com representatividade notória, tocando brasilidades, flashbacks,

tiktok, marchinhas de carnaval, e remix de músicas antigas, adicionalmente está prevista a participação de grupo de dança composto por 05 (cinco) dançarinos também com representatividade notória; e como atração principal das 20h30 às 23 horas, banda com 06 (seis) cantores, 01 (um) saxofonista, 01 (um) baterista, 01 (um) músico para tocar violão e 01 (um) músico para tocar cavaco.

A Secretaria Municipal de Turismo, contará com o apoio da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, que intensificará a Guarda Civil Municipal nos locais e horários em que o evento ocorrerá, bem como com o corpo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como contará com equipe de segurança privada não armada. Por mais que o policiamento militar e a Guarda Municipal se façam presentes, o número de reforço não é adequado para cobrir os eventos que acontecerão de forma simultânea, razão esta que se faz necessário e recomendado o investimento em segurança privada, a fim de manter os dois locais de eventos protegidos, a fim de garantir a incolumidade física e integridade do patrimônio público, devidamente caracterizados pelo uso de uniforme, tendo a seguinte descrição de pessoal e horários:

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 28 de fevereiro de 2025, das 16 horas as 00 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 28 de fevereiro de 2025 das 16 horas as 00 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 01 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 01 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 01 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 01 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, dia 01 de março de 2025, das 14 horas as 00 hora na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, no dia 01 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 02 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 02 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 02 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas, na Av. Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 02 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

- 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, dia 02 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, no dia 02 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 03 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança, no dia 03 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 03 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança, no dia 03 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 04 (quatro) profissionais para

segurança privada não armada, dia 03 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, no dia 03 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 04 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança, no dia 04 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 04 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança, no dia 04 de março de 2025, das 08 horas as 14 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, dia 04 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 04 (quatro) profissionais para segurança privada não armada, no dia 04 de março de 2025, das 14 horas as 00 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

- 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, dia 05 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e 02 (dois) profissionais para segurança privada não armada, no dia 05 de março de 2025, das 00 horas as 08 horas, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP;

4.1.2.1 – Os prestadores de serviço deverão estar uniformizados e deverão se apresentar, pelo menos, 30 minutos antes do horário previsto;

4.1.2.2 – Transporte e alimentação dos prestadores de serviço correrá por conta da empresa vencedora deste certame;

4.1.3 –Atrações carnavalescas, conforme itens indicados nos dias e horários específicos:

4.1.3.1 – Dia 01/03, sábado, das 15.00 horas às 23.00 hs, na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

4.1.3.2 – Dia 02/03, domingo, das 15.00 horas às 23.00 hs, , na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

4.1.3.3 – Dia 03/03, segunda feira, das 15.00 horas às 23.00 hs, , na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

4.1.3.4 – Dia 04/03, segunda feira, das 15.00 horas às 23.00 hs, , na Avenida Paz Universal, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-SP, e Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP.

## 2. DO OBJETIVO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo selecionar empresas ou entidades que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria Municipal de Turismo, apoiando a realização do **EVENTO CARNAVAL DE ITU 2025**, interessadas em fornecer **ATRAÇÕES MUSICAIS**, e **SEGURANÇA PRIVADA** não armada, para atender ao **EVENTO CARNAVAL** no município de ITU, na **AVENIDA PAZ UNIVERSAL**, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itu-S, Bairro Cidade Nova, Itu-SP e na Praça Padre Miguel,

Centro, Itu-SP, a ser realizado nos dias **01, 02, 03, e 04 de março de 2025, das 15h às 23h, na Praça Padre Miguel, Centro, Itu-SP e na Avenida Paz Universal**, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, **Bairro Cidade Nova, Itu-SP**.

**2.2** As empresas ou entidades selecionadas nos termos deste Edital firmarão termo de parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos, com base no **Decreto Municipal nº 2.708/2017**, no qual constarão as obrigações ajustadas, bem como as contrapartidas oferecidas pelo Executivo na realização do evento.

**2.2.1** O estabelecimento da parceria observará o artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.708/2017, com relação ao uso de bens e espaços públicos e a proteção da paisagem urbana.

**2.3** Poderão os patrocinadores, copatrocinadores, apoiadores, doadores ou colaboradores oferecer diretamente recursos à Administração Municipal, bem como ofertar diretamente infraestrutura, bens, serviços, materiais, entre outros, que estejam de acordo com o escopo do evento, visando à economia de recursos públicos e à eficiência administrativa.

### **3. DA PARCERIA**

**3.1** Os proponentes poderão apresentar propostas em dinheiro, a serem devidamente contabilizadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Economia diante de rubrica orçamentária específica, bem como ofertar infraestrutura, serviços e ou material de acordo com o escopo do **CARNAVAL DE ITU 2025**, em valores compatíveis com o preço de mercado.

**3.1.1** Serão disponibilizadas tantas cotas de copatrocínio quantos forem os interessados e, eventualmente, em caso de as receitas arrecadadas superarem o quanto necessário à execução do evento, estas serão direcionadas exclusivamente ao Fundo Social de Solidariedade de Itu mediante a devida prestação de contas apresentada no respectivo procedimento administrativo de parceria.

**3.2** A inserção do nome da empresa ou entidade parceira nos materiais de divulgação e publicidade do **CARNAVAL DE ITU 2025**, bem como a autorização para ações comerciais, se darão de forma razoavelmente proporcional ao valor da contribuição ofertada, e constarão expressamente no termo de parceria, bem como os respectivos custos assumidos pelos parceiros.

**3.3** Os parceiros serão apresentados como patrocinadores, copatrocinadores, apoiadores ou colaboradores oficiais dos eventos nos meios de comunicação, sendo que a empresa ou entidade parceira também poderá fazer uso próprio da parceria nos meios de comunicação e publicidade, com recursos próprios.

### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Os interessados em patrocinar, copatrocinar, doar ou apoiar o **CARNAVAL DE ITU 2025** deverão apresentar proposta até às **17 horas do dia 26 de FEVEREIRO de 2025**, direcionada à **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, localizada no endereço Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações, 2º andar, sito à Av. 400 anos, 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta-feira, dias úteis, no horário regular de expediente, das 08:00 às 17:00 horas.

**4.2** As proponentes deverão instruir sua manifestação com a seguinte documentação:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;

III – cópia da ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;

IV - cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência;

V – regularidade fiscal:

- a) Certificado de regularidade de situação perante o FGTS.
- b) Certidão Negativa de Débitos – CND – relativa às contribuições previdenciárias emitida pela Secretaria da Receita Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS);
- c) Certidão conjunta de regularidade de tributos federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda do Município de Itú (mobiliária).
- e) Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

**4.2.1** As certidões das alíneas “b” e “c” do inciso V podem ser entregues em um único documento, nos termos da Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014.

**4.3** Os documentos solicitados deverão ser apresentados mediante cópias acompanhadas de seus originais (que serão autenticadas pelos próprios servidores na Sessão Pública de Abertura dos Envelopes) ou por meio de cópias autenticadas, salvo certidões e documentos emitidos por meio da rede mundial de computadores (internet), que ficarão, não obstante, sujeitos, caso necessário, à respectiva conferência.

## **5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO**

**5.1** Cada proponente poderá oferecer um valor de patrocínio, copatrocínio, doação, apoio ou colaboração, assim como ofertar diretamente infraestrutura, bens, serviços, materiais, entre outros, que estejam de acordo com o escopo dos eventos, interessadas em fornecer ATRAÇÕES MUSICAIS, e SEGURANÇA PRIVADA não armada, para atender ao EVENTO CARNAVAL no município de ITU, na AVENIDA PAZ UNIVERSAL, altura da travessa da Rua Estados Unidos com a Paz Universal, à esquina da Rua Louveira, Bairro Cidade Nova, Itú-S, Bairro Cidade Nova, Itú-SP e na Praça Padre Miguel, Centro, Itú-SP.

**5.2.** Caso haja incompatibilidade entre duas ou mais proponentes em virtude de eventual pedido de exclusividade ao seu segmento econômico e, por essa razão, seja inviável a inserção de seus nomes nos materiais de divulgação dos eventos, proceder-se-á da seguinte forma:

a) prevalecerá apenas a proposta de maior valor, caso não haja acordo entre as proponentes quanto à inserção simultânea de seu nome;

b) no caso de propostas de mesmo valor, caso não haja acordo entre as proponentes quanto à inserção simultânea de seu nome, será realizado sorteio, na própria sessão pública, a fim de que seja mantida parceria viável e compatível.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Após a seleção dos proponentes, a Administração Municipal encaminhará o resultado ao Secretário Municipal de Turismo, Lazer e Eventos para a devida homologação, seguindo-se, então, a formalização do termo de parceria, com o Aval do Prefeito Municipal.

**6.1.1** Os parceiros selecionados terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da assinatura do termo de parceria, para comprovar o pagamento do valor ofertado ou das despesas assumidas em sua proposta, sob pena de caducidade da proposta, inclusive dever de reparação face eventuais prejuízos materiais e imateriais ao Município, sempre respeitados o contraditório e ampla defesa.

**6.1.1.1** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre este procedimento junto à Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos.

**6.1.1.2.** O parceiro selecionado que não efetuar o pagamento, não honrando sua proposta, garantida a defesa prévia e o devido processo legal, estará sujeito, de

forma concomitante, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos e ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação assumida.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, devendo interpretar as regras previstas neste Termo de Referência e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, ouvida a Assessoria Jurídica e outras unidades competentes da Prefeitura Municipal sempre que necessário.

Carlos Alberto Boarini  
SECRETÁRIO MUNICIPAL TURISMO

**Anexo II**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE ITU E ..... PARA FORNECER DE ..... – CHAMAMENTO  
PÚBLICO N°.**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, doravante denominada **DONATÁRIA**, com sede na Avenida Itú 400 Anos, nº 111, Itú Novo Centro, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Turismo**, (qualificação), e, de outro lado, a pessoa jurídica/física (qualificação), doravante denominada(o) **PARCEIRO(A)**, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 4.194, de 20 de maio de 1998, e o Decreto Municipal nº 2.708, de 27 de janeiro de 2017, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto fornecer **fornecer ATRAÇÕES MUSICAIS, e SEGURANÇA PRIVADA não armada, para atender ao EVENTO CARNAVAL no município de ITU.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

2.1. São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

**I – Do(a) PARCEIRO(A)**

a) Executar integralmente, conforme aprovação pela **DONATÁRIA**, PARCERIA para a realização do evento denominado ....., referentes à presente proposta ofertada à **DONATÁRIA**, conforme proposta às fls. XX/XX do Processo de Chamamento Público nº.

**II – Da DONATÁRIA**

a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com a proposta apresentada no Processo de Chamamento Público nº, devidamente aprovada;

b) publicar no Diário Oficial

Rua Paula Souza, 565 – Centro – Cep.: 13300-050 – Itú/SP – (11) 4023-1544/4013-9450

do município extrato deste TERMO DE PARCERIA, no prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) fornecer à **PARCEIRA** todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3.1. A **PARCEIRA** apresentará à **DONATÁRIA** prestação de informações do adimplemento do seu objeto mediante este TERMO DE PARCERIA, em até 30 (trinta) dias após sua celebração.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Itu/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Itu/SP, ..... de ..... de 2024.

### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**PARCEIRA**

CPF/CNPJn.º .....

**TESTEMUNHAS:1)**

**2)**

**ANEXO III**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE : \_\_\_\_\_

CONTRATADA : \_\_\_\_\_

CONTRATO : Nº / 2024

OBJETO :

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pela CONTRATANTE:

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:  
Cargo:  
CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_